



APROVADO
EM 06/07/24

VOTO(S) CONTRA - **Câmara Municipal de Gilbués – PI**

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 06 Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

ABSTENÇÃO(ÕES) 02 (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

Henrique de Sampaio
RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao **Sr. Georgiano Fernandes Lima Neto**

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Sr. Georgiano Fernandes Lima Neto

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024, 91º da Emancipação.